



TC 029.383/2011-0

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Despacho

Considerando que não foi efetivada a notificação dirigida ao Senhor Carlos Alberto Timóteo da Silva (AR retornou com indicação “mudou-se”, peça 40);

Considerando que o endereço do responsável constante no sistema “Mesa de Trabalho”, atualmente, é o mesmo para o qual foi enviado o ofício de notificação (peça 35);

Considerando que, na ficha de qualificação dos responsáveis constante da peça 1, página 146, há o endereço do Sr. Carlos Alberto Timóteo da Silva como sendo: Rua Juarez Millet, nº 655, 1º andar - Bairro Jiquia, Recife/PE, CEP: 50.771-000.

Solicito, com base na portaria de Delegação Secex/PE nº 10, de 10 de abril de 2013, que o Serviço de Administração providencie à reexpedição do ofício de notificação do referido responsável para o seguinte endereço:

Rua Juarez Millet, nº 655, 1º andar - Bairro Jiquia, Recife/PE, CEP: 50.771-000.

SECEX-PE, 2 de julho de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

LINCOL LEMOS MACIEL

Diretor